



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**DISPENSA Nº006/2021**  
**CONTRATO Nº 010/2021 – DISPENSA Nº006/2021**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIALSI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA J. P. DOS SANTOS PAPELARIA E VARIEDADES - ME.**

**1 - CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

**2- CONTRATADA: J. P. DOS SANTOS PAPELARIA E VARIEDADES - ME**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.540.175/0001-69 com sede na Rua Padre Antônio Procópio, Nº 177c, Centro, Junqueiro/AL, neste ato representado pelo Sr.**JOSE PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1617567 SSP/AL e do CPF/MF nº 025.888.914-46, residente e domiciliado na Avenida Guiomar Sampaio Ferro, nº 175, Centro, Junqueiro/AL, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para utilização da Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência deste processo:

| ITEM | Descrição                                                                                                                        | Unidade | Quant | Marca   | V. Unitário | V. Total   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------------|------------|
| 1    | Borracha ponteira<br>lápiz - material<br>borracha sintético<br>tipo macio cor<br>branca aplicação<br>limpeza grafite.            | UND     | 25    | Mercur  | R\$ 12,20   | R\$ 305,00 |
| 2    | Caderno<br>universitário 10 m<br>- caderno<br>universitário 10<br>matérias, 200<br>páginas com<br>serrilhado<br>destacável, capa | UND     | 48    | Tilibra | R\$ 14,85   | R\$ 712,80 |

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |          |          |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|----------|------------|
|   | dura de alta densidade, espiral metálica, com capas unisex, formato da folha 27,5x20cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |          |          |            |
| 3 | Caneta esferográfica - tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas longa vida), ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio de 1mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m, na cor azul, tampa em polietileno de baixa densidade e material reciclado (tipo caixas longa vida) fixada por pressão e não rosqueada, com respirador e clip para fixação no bolso | UND | 861 | Bic      | R\$ 0,95 | R\$ 817,95 |
| 4 | Clips de papel, nº 3, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 37  | Ferplas  | R\$ 2,20 | R\$ 81,40  |
| 5 | Clips de papel, nº 6, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 88  | Ferplas  | R\$ 2,35 | R\$ 206,80 |
| 6 | Clips de papel, nº 8, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 26  | Ferplas  | R\$ 2,40 | R\$ 62,40  |
| 7 | Corretivo líquido 18ml, à base de água, atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 111 | Glinorte | R\$ 1,70 | R\$ 188,70 |

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |          |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|-----------|------------|
| 8  | Elástico látex especial amarelo n.18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT | 8   | Mercur   | R\$ 6,30  | R\$ 50,40  |
| 9  | Envelope a4 - saco off set branco 90g 240x340.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 930 | Serity   | R\$ 0,45  | R\$ 418,50 |
| 10 | Envelope ofício, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 410, cor parda, largura 310, modelo ofício padrão ect                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 100 | Serity   | R\$ 0,45  | R\$ 45,00  |
| 11 | Fita dupla face - fixa forte - 19mmx20m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 10  | Aldebras | R\$ 5,30  | R\$ 53,00  |
| 12 | Fita adesiva transparente larga. dimensões: 50 x 50mm ou 48x50mm ou 25x50mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 141 | Aldebras | R\$ 3,85  | R\$ 542,85 |
| 13 | Grampeador médio de mesa. utiliza grampos 24/6 e 26/6. dimensões aproximada de 130 x 38 x 53mm, fabricado em chapa de aço. pintura epóxi (líquida). apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. mola | UND | 44  | Tris     | R\$ 14,90 | R\$ 655,60 |

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|------------|
|    | resistente com retração automática. capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.                                                                                                                                                                                                                    |     |    |        |           |            |
| 14 | Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul, caixa com 100 folhas                                                                                                                                                         | UND | 3  | cis    | R\$ 39,00 | R\$ 117,00 |
| 15 | Marcador quadro branco recarregável na cor azul, especial para quadro branco pois possui ponta macia que impede risco no quadro e apaga facilmente. ponta de 6.0mm. espessura de escrita 2.3mm. tinta especial. refil e ponta substituíveis. compatível com cartucho para recarga do marcador wbma-vbm-m. | UND | 36 | Joccar | R\$ 3,95  | R\$ 142,20 |
| 16 | Tesoura s/ ponta tam g - para uso geral, em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 21 cm.                                                                                                                                                                                   | UND | 39 | Tris   | R\$ 7,80  | R\$ 304,20 |
| 17 | Tesoura escolar tam p 13cm - s/ponta de aço inoxidável, com                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 87 | Tris   | R\$ 4,25  | R\$ 369,75 |

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



|    |                                                                                                                                                                 |     |     |            |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-----------|------------|
|    | cabo de polipropileno preto, ponta arredondada                                                                                                                  |     |     |            |           |            |
| 18 | Talão De Pedidos 215mm X 315mm 1 Via 50 Folhas São Domingos                                                                                                     | UND | 30  | Tilibra    | R\$ 2,95  | R\$ 88,50  |
| 19 | Grampo para grampeador - material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, uso grampeador de mesa, caixa com 5000 unidades.                       | UND | 98  | Tris       | R\$ 2,25  | R\$ 220,50 |
| 20 | Lápis grafite c/ 144 unidades - preto, material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite preto nº2. | UND | 10  | multicolor | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 21 | Marca texto - marcador de página, cor diversas, características adicionais adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags, pacote com 125 unidades.      | UND | 140 | cis        | R\$ 2,60  | R\$ 364,00 |
| 22 | Pasta arquivo - material plástico, tipo catálogo, largura 240, altura 330, cor preta, características adicionais 4 furos e 50 envelopes plásticos               | UND | 130 | polibras   | R\$ 5,75  | R\$ 747,50 |
| 23 | Pasta arquivo - material papelão                                                                                                                                | UND | 74  | polycart   | R\$ 2,65  | R\$ 196,10 |

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |                 |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|-----------|---------------|
|    | prensado c/<br>revestimento<br>polipropileno, tipo<br>registradora az,<br>largura 285, altura<br>345, lombada 73,<br>cor preta,<br>características<br>adicionais<br>ferragem<br>niquelada de<br>alavanca alta<br>precisão,<br>características<br>adicionais 2<br>etiqueta dupla face<br>na lombada com<br>porta etiqueta. |     |     |                 |           |               |
| 24 | Pasta registradora<br>a/z, ofício, na cor<br>preta, lombo largo,<br>com revestimento<br>externo em<br>plástico pp.                                                                                                                                                                                                        | UND | 53  | polycart        | R\$ 18,89 | R\$ 1.001,17  |
| 25 | Régua em<br>poliestireno 30<br>cm, na cor cristal,<br>com escala de<br>precisão.                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 57  | Waleu           | R\$ 0,95  | R\$ 54,15     |
| 26 | Resma papel a4 c/<br>500 folhas,<br>material papel<br>alcalino,<br>comprimento 297,<br>largura 210,<br>aplicação<br>impressora laser e<br>jato de tinta,<br>gramatura 75, cor<br>branca.                                                                                                                                  | UND | 488 | Copimax         | R\$ 21,70 | R\$ 10.589,60 |
| 27 | Cola branca 90 g,<br>lavável, atóxica                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 41  | Glinorte        | R\$ 2,45  | R\$ 100,45    |
| 28 | Livro protocolo -<br>quantidade folhas<br>100, comprimento<br>210, largura 150,<br>características<br>adicionais                                                                                                                                                                                                          | UND | 21  | são<br>domingos | R\$ 9,80  | R\$ 205,80    |

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|-----------|
|    | numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 56, material folhas papel off-set.                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |          |          |           |
| 29 | Bloco adesivo post-it refil puxa fácil amarelo - 76 mm x 76 mm – pacote com 4 unidades de 100 folhas cada.                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 4  | Joccar   | R\$ 7,85 | R\$ 31,40 |
| 30 | Pasta de eventos - material plástico transparente, altura 24,50, largura 34, características adicionais 1 fina, abas e elástico.                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 10 | Alaplast | R\$ 2,75 | R\$ 27,50 |
| 31 | Almofada para carimbo - material caixa plástica, almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho número 03. Deverá conter na embalagem data de fabricação, data de validade, composição química da tinta, e informação de segurança. Padrão de qualidade igual ou superior a pilot e japan stamp. | UND | 3  | Carbrink | R\$ 6,30 | R\$ 18,90 |
| 32 | Livro ata - material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75,                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 3  | Tilibra  | R\$ 8,80 | R\$ 26,40 |

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



|    |                                                                                                                                                                                                              |     |   |           |           |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|-----------|-----------|
|    | comprimento 300,<br>largura 210,<br>características<br>adicionais capa<br>dura/folhas<br>numeradas/costura<br>reforçada.                                                                                     |     |   |           |           |           |
| 33 | Papel cartão -<br>material celulose<br>vegetal, gramatura<br>280, largura 50,<br>cor branco,<br>comprimento 70,<br>características<br>adicionais fosco,<br>pacote com 10<br>unidades.                        | PCT | 1 | Bag       | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 |
| 34 | Pincel marcador<br>atômico - na cor<br>preta 1100-p.                                                                                                                                                         | UND | 3 | Joccar    | R\$ 3,95  | R\$ 11,85 |
| 35 | Extrator grampo -<br>material aço<br>inoxidável, tipo<br>espátula,<br>características<br>adicionais<br>dimensões 150 x<br>20 mm.                                                                             | UND | 6 | Tris      | R\$ 1,20  | R\$ 7,20  |
| 36 | Apagador para<br>quadro branco -<br>medindo 15 x 5<br>cm, base de<br>plástico, feltro<br>com espessura<br>mínima de 4.0<br>mm, de feltro<br>tratado com type e<br>base de plástico<br>abs 2000<br>anatômico. | UND | 1 | cort arte | R\$ 7,30  | R\$ 7,30  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total da aquisição é de R\$ 19.242,87(dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes aquisição de material de expediente em caráter emergencial, pela Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos e demais secretarias a serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Junqueiro/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO

**Unidade Orçamentária:** 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

**Dotação:** 04.122.0001.2182 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E REC HUMANOS

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO

**Unidade Orçamentária:** 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Dotação:** 04.122.0001.2071 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO

**Unidade Orçamentária:** 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Dotação:** 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO

**Unidade Orçamentária:** 0108 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Dotação:** 13.122.0001.2183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS ORGÃOS CULTURAIS

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO

**Unidade Orçamentária:** 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Dotação:** 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO

**Unidade Orçamentária:** 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Dotação:** 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA



Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97





**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA  
**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**Unidade Orçamentária:** 0111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
**Dotação:** 15.122.0001.2184 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**Unidade Orçamentária:** 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
**Dotação:** 20.122.0012.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**Unidade Orçamentária:** 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA  
**Dotação:** 08.122.0001.2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA  
**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**Unidade Orçamentária:** 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA  
**Dotação:** 08.306.0006.2007 – CASA DA SOPA MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**Unidade Orçamentária:** 0115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**Dotação:** 26.122.0001.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**Unidade Orçamentária:** 0116 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**Dotação:** 27.122.0001.2065 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**Unidade Orçamentária:** 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO  
**Dotação:** 23.122.0012.2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

**Unidade Orçamentária:** 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

**Dotação:** 23.122.0001.2206 – MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

**Unidade Orçamentária:** 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

**Dotação:** 18.122.0001.2185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

**Unidade Orçamentária:** 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

**Dotação:** 04.122.0001.2164 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

**Elemento:** 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

- a) O pagamento será realizado de acordo com o termo de referência.
- b) O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- d) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- e) Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta à irregularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na dispensa de licitação.
- f) Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será comunicado para que a fornecedora regularize sua situação ou, apresente sua justificativa.
- g) Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- h) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos fiscais.
- i) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA DE EXECUÇÃO:** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, o objeto que será empregado e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE:** São obrigações da Contratante:

- Receber o bem no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem contratado.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no bem contratado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a aquisição do bem, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA - obriga-se a:**

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Entregar o bem em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à descrição do bem contratado;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do bem adquirido, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO -** Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:** Caso a contratada dê motivo ao retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Se a Contratada se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato ou a receber a Ordem de Serviço, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMJ indicadas no presente contrato, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas, na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação Nº 006/2021, decorre do Processo Administrativo nº 01140014/2021, observados o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 bem como, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja minuta foi examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o Termo de Referência que integra o presente ajuste.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO:** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de referência;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA :** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



c) Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS VEDAÇÕES:** É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORNECIMENTO:** O fornecimento do item no contrato solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

- a) A Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- b) A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via e-mail à contratada ou por qualquer outro meio hábil.
- c) O item solicitado através da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue acompanhado da nota fiscal, dela constando os valores unitário e total, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- d) A Fornecedoradora ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através da Ordem de Fornecimento emitida durante a vigência do Contrato, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO:**

- a) A entrega será partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento a empresa deverá iniciar as entregas em até 02 (dois) dias úteis.
- b) Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.
- c) Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno quanto à sua qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório ou, em casos excepcionais, em até 90 (noventa) dias.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o bem fornecido em desacordo com os termos do Termo de Referência.
- e) Se no ato da entrega do bem a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do bem.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura, bem como na forma da Lei nº 8.666/93, que determina a disponibilidade de todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei imediatamente em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:**

I. Fica eleito o foro da Comarca do Contratante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.  
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Junqueiro.

Junqueiro - AL, 02 de Março de 2021.

**MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**  
**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA – PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**J. P. DOS SANTOS PAPELARIA E VARIEDADES - ME**  
**JOSE PEDRO DOS SANTOS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_